Considerando que o referido candidato concluiu com sucesso o estágio supra aludido, com a classificação final de 14,1 (catorze vírgula um) valores;

Considerando que o concurso aberto pelo Aviso n.º 6956/2011, de 17 de março de 2011 é para a mesma carreira e categoria, tendo ficado posicionado em 2.º lugar na referência B (Direção Regional do Norte) nesse concurso;

Determino que o candidato Fernando Valério Alves Ferreira fique dispensado de estágio, procedendo-se de imediato à sua nomeação definitiva na carreira e categoria de inspetor-adjunto.

A presente nomeação produz efeitos a 10 de setembro de 2012.

7 de setembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

206386887

Despacho n.º 12332/2012

Através do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), organismo que, após seis anos de vida, se consagrou como uma entidade credível no âmbito da fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora das atividades económicas.

Considerando que aquele diploma legal, foi aprovado em Conselho de Ministros de 3 de novembro de 2005, importa instituir o «Dia da ASAE», como data comemorativa desse evento.

Deste modo, determino o seguinte:

1.º O Dia da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) é comemorado a 3 de novembro, em evocação da data em que foi aprovado em Conselho de Ministros o decreto-lei que criou este organismo público.

2.º O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

10 de setembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

206386319

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 12541/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Luís António Cassiano Vieira, assistente técnico deste Instituto, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, cessou funções por motivo de falecimento, em 29 de julho de 2012.

16 de agosto de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Soares*.

206387404

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território

Declaração de retificação n.º 1198/2012

Pelo meu despacho n.º 5909/2012, de 4 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de maio de 2012, foi determinada a constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre as parcelas de terreno necessárias à implantação do Intercetor de Caneças/Ramada/Odivelas — Subsistema de Frielas, identificadas no mapa e plantas publicados em anexo ao referido despacho e que dele fazem parte integrante.

Esta servidão administrativa foi constituída a favor da sociedade SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., a qual veio posteriormente solicitar a retificação do número da descrição predial do prédio em que se integra a parcela de terreno n.º 10, constante do referido mapa de áreas.

Verifica-se assim a necessidade de retificar o número da descrição predial do prédio em que se integra a parcela de terreno n.º 10, o qual efetivamente se encontra descrito sob o n.º 2267 e não sob o n.º 5869, como por lapso consta no mapa de áreas.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto nas subalíneas *xiii*) e *xiv*) da alínea *b*) do n.º 7 do despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 20 de setembro de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1810/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 25 de novembro de 2011, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, e com os fundamentos constantes da informação n.º DSO.DEJ/138/2012, de 20 de julho de 2012, da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, retifico o referido despacho n.º 5909/2012, de 4 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de maio de 2012, de acordo com a correção relativa ao número da descrição predial do prédio em que se insere a parcela de terreno n.º 10, introduzida no Mapa de Áreas (extrato) que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
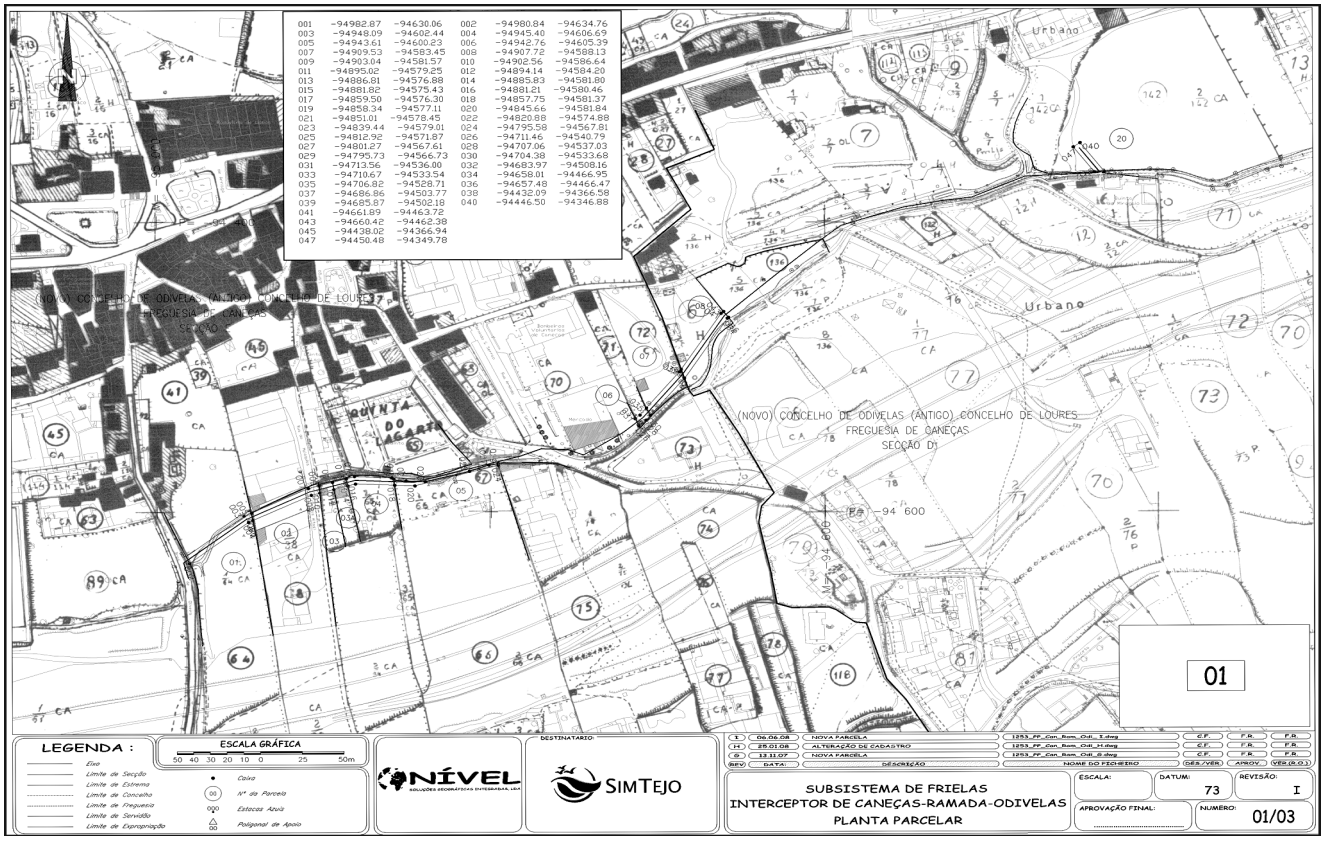
13 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo.*